

PORTARIA 160/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 316/2013, de 16 de outubro de 2013, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **PAULO CESAR GIROLDI** a importância de **R\$ 616,43 (seiscentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos)**, provenientes de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre – RS, onde participará de audiências na Assembléia Legislativa e FEPAM, onde tratará de assuntos de interesse do município nos dias 04 e 05 de dezembro de 2013.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

VALTER LUIS MANN

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**